



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens



Edital de Convocação para Seleção 2005/2

A *Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary International* estará com as inscrições abertas para a seleção de candidatos ao PIJ no período de **15 de setembro de 2005 a 15 de outubro de 2005**. A seleção se realizará no dia **22 de outubro de 2005**, a partir das 09:00 horas.

É obrigatória a adoção da seleção pelos Rotary Clubs para seus candidatos. Cada Rotary Club poderá inscrever na seleção distrital quantos candidatos desejar, estando ciente de que, ao enviar determinado número de candidatos, o Clube estará ao mesmo tempo endossando o compromisso com a Comissão Distrital de receber, hospedar e custear o mesmo número de intercambistas estrangeiros, caso seus candidatos sejam aprovados.

Nenhum clube poderá enviar intercambista se não possuir um *Oficial de Intercâmbio* devidamente apresentado à Comissão Distrital do PIJ. O *Oficial de Intercâmbio* deverá comparecer a todas as reuniões distritais de orientação, convocadas pelo *Chairman do PIJ*, onde receberá orientação sobre o programa e serão debatidas em conjunto as normas do programa. O *Oficial de Intercâmbio* será o responsável em primeira instância pelo intercambista que o clube receber do exterior e deverá visitar todas as famílias anfitriãs, a fim de instruí-las quanto às regras do programa.

Todas as informações sobre o *Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4410 de Rotary International* estão disponíveis no website <http://www.rotary4410.org.br/yep.html>. Visite-o frequentemente e faça uma leitura atenta de seu conteúdo. O presente Edital pode ser encontrado no endereço <http://www.rotary4410.org.br/yep/editalyep20042.pdf>

DESPESAS E RESPONSABILIDADE DO CLUBE COM O ESTUDANTE *INBOUND*: O Rotary Club anfitrião é obrigado a repassar ao intercambista estrangeiro, sempre no mesmo dia de cada mês, uma mesada estipulada e que nunca será inferior a US\$ 50,00 (cinquenta dólares rotários), além de matriculá-lo em uma escola de Ensino Médio, pagar as suas despesas de transporte para a escola, bem como custear despesas com estudos, participação na Conferência Distrital, reuniões do PIJ e realizar um completo acompanhamento das suas atividades .

Vitória (ES), 01 de setembro de 2005

Milton Gonçalves Becker

Chairman da Comissão Distrital

Programa de Intercâmbio de Jovens

Rotary International - Distrito 4410

Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens

Secretaria dos Rotary Clubs de Vitória

Rua Barão de Itapemirim, 209 sala 702 - Centro - 29010-060 - Vitória - ES - Tel./fax (0xx27) 3223-5025 - Tel. 3223-0549

<http://www.rotary4410.org.br/yep.html> - E-mail: yep@rotary4410.org.br

tel. Milton Becker (27) 3325 63 92



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens



Resumo das Normas para Participação - 2005/02

01 - Objetivos do Programa: Oferecer aos jovens estudantes a oportunidade de conhecer a cultura, os costumes, os problemas e as realizações de outros povos.

Através deste Programa, os estudantes têm a oportunidade de amadurecer como indivíduos e ter, ao mesmo tempo, uma visão mais profunda de si mesmos. Como resultado, o Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International torna-se uma força poderosa na promoção da paz e da compreensão mundial.

Todas as informações sobre o Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4410 de Rotary International estão disponíveis no website

<http://www.rotary4410.org.br/yep.html>.

O Edital 2005/2 pode ser encontrado no endereço

<http://www.rotary4410.org.br/yep/editalyep20052.pdf>

02 - Condições indispensáveis: Estar cursando o Ensino Médio e ter idade entre 15 e 18 anos, no máximo, na data do embarque; Aceitar todas as regras do Programa.

03 - Podem participar do Programa: Estudantes do Distrito 4410 de Rotary International, parentes ou não de Rotarianos.

04 - O Intercâmbio não é turismo: O estudante deve entender que a sua viagem não será um mero passeio a um país estrangeiro.

As normas de permanência e de conduta do Intercâmbio são rígidas e o não cumprimento de qualquer uma delas determinará o retorno imediato do estudante ao Brasil. Essa decisão cabe exclusivamente à Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio do país anfitrião onde se encontra o estudante, não cabendo à Comissão do Distrito 4410 nem ao Rotary Club patrocinador a interferência ou responsabilidade de qualquer natureza.

05 - Oficial de Intercâmbio: Para participar do Programa de Intercâmbio de Jovens todo clube rotário terá que ter nomeado um de seus membros como Oficial de Intercâmbio, o qual tem funções específicas pré-determinadas. Ele será o responsável, em primeira instância, pelo intercambista que o clube receber, responsabilidade esta que durará por todo o período do intercâmbio, além de ser o elo de ligação entre o estudante e seu clube anfitrião e entre o clube e a Comissão Distrital.

Cabe ainda ao *Oficial de Intercâmbio* examinar e pré-selecionar os candidatos de seu Rotary Club para encaminhamento à Seleção Distrital.

06 - Escola: O estudante é obrigado a freqüentar uma escola de ensino médio durante o ano letivo de intercâmbio.

07- Aproveitamento escolar: O aproveitamento escolar que o estudante obtiver no exterior não será assegurado pelo *Rotary*, que em nenhum caso será considerado responsável por tal. Em alguns casos o estudante pode transferir seus créditos, mas isto é um acordo, que deve ser conseguido com a administração de sua Escola no Brasil, pelo próprio aluno. Além disso, o estudante deverá procurar a Secretaria de Educação de sua cidade para informar-se a respeito.

08 - Famílias anfitriãs e hospedeiras: Todo candidato a participar do intercâmbio terá que apresentar, além da sua família, mais três famílias anfitriãs a serem aprovadas pelo Rotary Clube patrocinador, para hospedarem o estudante que virá do exterior como seu intercambista. No caso de o Clube não aprovar uma das famílias, esta deverá ser substituída por outra.

O Clube é o responsável pela aprovação e orientação das famílias anfitriãs.

09 - Testes para Seleção Distrital: Serão orais e/ou escritos, elaborados e aplicados pela *Comissão Distrital* e serão obrigatórios para todos os candidatos.

10 - Taxas para participação: Por ser um programa em que Rotarianos dedicam-se voluntariamente e sem fins lucrativos, os candidatos pagarão duas taxas determinadas pela *Comissão Distrital*, a título de reembolso de despesas que atualmente têm os seguintes valores:

a) *Taxa de Inscrição:* o equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares rotários) a ser paga na apresentação dos formulários de inscrição, para participar da seleção.

b) *Taxa de Confirmação:* o equivalente a US\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta dólares rotários) para o Programa de Longa Duração e de US\$ 300,00 (trezentos dólares) para o Programa de Curta Duração, a ser paga quando de sua aprovação pelo Distrito que irá recebê-lo (*Guarantee form*).

Observação: A *Taxa de Inscrição* não será devolvida se, por qualquer motivo, o candidato não efetivar sua participação no programa.

11 - Aceitação da inscrição do Candidato: a aceitação da inscrição não significa a participação efetiva do candidato no programa, pois além de se submeter a uma seleção, a sua colocação no exterior depende da aprovação por um Rotary Club no exterior, não cabendo nenhuma responsabilidade ao Distrito 4410 ou ao Clube patrocinador.

12 - Seguro de vida / saúde: O candidato selecionado, obrigatoriamente, fará um seguro de vida/saúde, para viajar ao país estrangeiro, nos valores indicados pelo Rotary e cujo custo é estimado em aproximadamente US\$ 500,00 (quinhentos dólares) para o período do intercâmbio.

13 - Fundo de Reserva: Todo estudante aprovado, tem que levar uma quantia a título de fundo de reserva de US\$ 500,00 (quinhentos dólares), sendo que em alguns distritos rotários, esta quantia fica sob guarda do *Oficial de Intercâmbio* do clube anfitrião.

14 - Despesas: Todas as despesas com passaporte, visto de entrada, documentos de identidade exigidos pelo país anfitrião, uniforme conforme padrão do Rotary International, bandeira brasileira, e presentes para as famílias anfitriãs, são de responsabilidade do estudante e sua família. Agência de viagem e companhia aérea são de livre escolha do estudante, porém, o mesmo deverá seguir instruções da *Comissão Distrital* quanto ao tipo de bilhete e sua duração, etc.

15 - Inscrições para a Seleção Distrital: As inscrições deverão ser entregues no período de **15/Setembro/2005 à 15/Outubro/2005**, na *Secretaria dos Rotary Clubs de Vitória*, localizada à Rua Barão de Itapemirim, 209 sala 702 - Centro - 29010- 060 - Vitória - ES - **Tel./fax (0xx27) 3223-5025 - Tel. 3223- 0549, E-mail: yep@rotary4410.org.br** e constarão dos seguintes documentos:

a) *Formulário para Inscrição Preliminar* (modelo anexo), devidamente preenchido e assinado.

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, através de depósito bancário junto ao **Banco Banestes S/A**, Agência 271, Conta corrente nº **9097437**, em nome de **Rotary Club Vitória – Intercâmbio de Jovens**.

Formulário de Inscrição Preliminar

Inscrição em um Intercâmbio de Jovens do Rotary International

Programa de Longa Duração do Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Sim, desejo representar o meu país como intercambista!

Nome completo _____

Endereço _____

_____ ES / BRASIL

(Oxx _____) _____

Telefone E-mail _____

_____/_____/_____
Data de nascimento (dd/mm/aaaa) Série escolar que cursa atualmente

Seus interesses, atividades, passatempos: _____

Suas atividades extra-curriculares na Escola: _____

Língüas estrangeiras que já estudou (inclua o número de anos): _____

Viagens realizadas: _____

Motivos pelos quais deseja participar do intercâmbio / Como espera contribuir para o programa: _____

O que espera ganhar participando do programa / O que espera realizar durante e após o intercâmbio: _____

Espera-se que V. faça palestras sobre o seu país. Você tem alguma experiência em falar diante de grupos? Sim Não Indique:

Formulário de Inscrição Preliminar

Inscrição em um Intercâmbio de Jovens do Rotary International

Programa de Longa Duração do Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Continuação

Nome completo _____

Quais são os seus planos e ambições para o futuro? (Educação, carreira, etc) _____

Qual o seu livro favorito (excetuando aqueles lidos na Escola)? Por que? _____

Indique quatro problemas que o seu país enfrenta atualmente, colocando-os em ordem de importância. Dê a sua opinião sobre qualquer um desses problemas no espaço providenciado abaixo:

1. _____ 2. _____

3. _____ 4. _____

Indique quatro problemas que o mundo enfrenta atualmente, colocando-os em ordem de importância. Dê a sua opinião sobre qualquer deles.

1. _____ 2. _____

3. _____ 4. _____

Seus pais/responsáveis aprovam o interesse em participar do intercâmbio: Sim Não sei Não

Assinaturas dos pais e/ou responsáveis _____

Assinatura do estudante _____

Assinatura do Oficial de Intercâmbio do Rotary Club _____

Assinatura do Presidente do Rotary Club _____

Remeta este formulário para: _____

Prazo final de inscrição: 15/Outubro/05